

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 03/78

A Câmara Municipal de Ubá, aprova e a Mesa promulga a seguinte resolução:

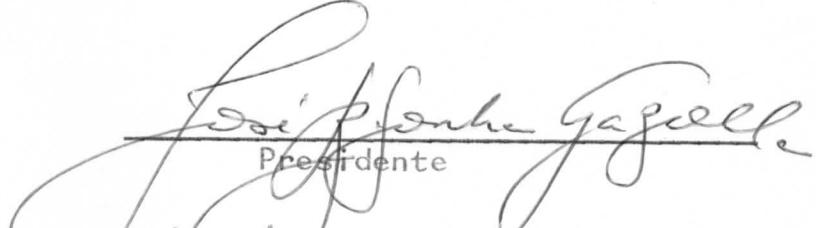
Art. 1º - Fica aprovado o Convênio celebrado em - 16 de outubro de 1978, entre o Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Educação e o Município de Ubá, para ampliação da série do primeiro grau, na E.E. "Senador Levindo Coelho, neste município, para definir bases de cooperação mútua, visando a instalação e funcionamento da nova Unidade de Ensino.

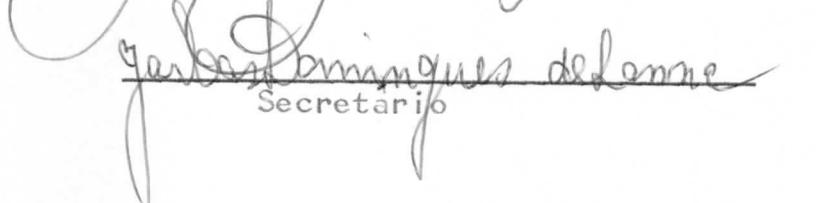
Parágrafo Único - O convênio de que trata este artigo, passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data - de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, aos 06 de novembro de 1978


José Gonçalves Gazzola
Presidente


Geraldo Pinho de Oliveira
Secretário